



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 436, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA, Professor do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; os Decretos nº 91.800, de 18 de outubro de 1985 e nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995; a IN nº 1/2017/Progepe; e o que consta no processo nº 23422. 019878/2022-22, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1853057, para Participação no II Encuentro de Estudios sobre Paradiplomacia e Internacionalización Territorial em Guadalajara e no XXXV Congreso Anual “Nuevo Orden Internacional y Reestructuración del poder: crisis, fragmentación y desafíos” em Oaxaca, no período de 11 de outubro a 21 de outubro de 2022, em Guadalajara e Oaxaca, México.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 436/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 177, de 28 de Setembro de 2022.